

**PROJETO DE LEI Nº 62 /2019**

De 10 de outubro de 2019

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>  
  
Protocolo N.º 0670-2019  
Projeto de Lei 0062-2019  
10/10/2019 16:21:04  
*Paulo Soares*  
PROTOCOLO

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO IDOSO, A SER REALIZADA ANUALMENTE DURANTE A PRIMEIRA SEMANA DE OUTUBRO NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída a “Semana Municipal do Idoso” na cidade de Pilar do Sul, a ser realizada durante a primeira semana do mês de Outubro de cada ano.

**Parágrafo único:** Considera-se objeto desta lei as pessoas definidas como idosas pela Lei Municipal 2154/2006.

**Art. 2º** - A Semana Municipal do Idoso terá como objetivo:

I – Estimular as pessoas idosas à atividades físicas e mentais.

II – Concientizá-las de sua importância, como fonte de experiências e necessárias à construção de uma sociedade digna com elevação da qualidade de vida.

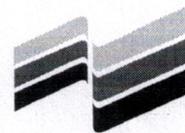
III – Sensibilizar a sociedade em geral sobre a importância dos idosos e o papel de cada cidadão na integração e respeito às pessoas objetos dessa lei.

**Art. 3º** - O Poder Executivo, por meio dos seus órgãos competentes, e dentro das disponibilidades de caixa, promoverá palestras, cursos, “shows”, agendamento maciço de consultas e exames dentro outras atividades com o intuito de melhor atender aos cidadãos.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.



# Câmara Municipal de Pilar do Sul

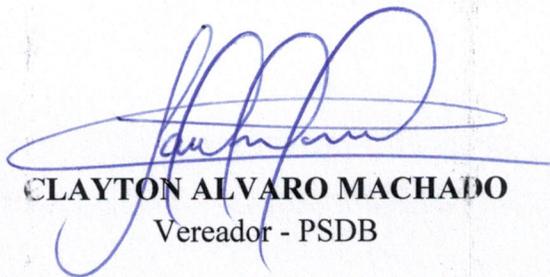


Municipal  
30  
Pilar do Sul

**Art. 5º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

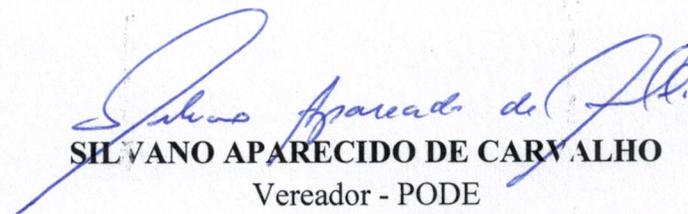
Pilar do Sul, 10 de outubro de 2019.



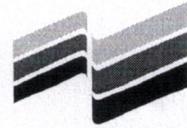
**CLAYTON ALVARO MACHADO**  
Vereador - PSDB



**CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA**  
Vereadora - DEM



**SILVANO APARECIDO DE CARVALHO**  
Vereador - PODE



**PROJETO DE LEI Nº 62 /2019**

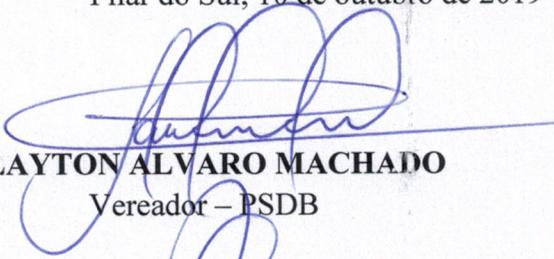
De 10 de outubro de 2019

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO IDOSO, A SER REALIZADA ANUALMENTE DURANTE A PRIMEIRA SEMANA DE OUTUBRO NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Visando a busca dos objetivos citados na Lei 2154/06, e a valorização das pessoas idosas, exaltando a importância dos seus conhecimentos e experiências, venho apresentar o presente projeto de lei que permitirá aos órgãos públicos municipais elaborarem ações visando fomentar a qualidade de vida dos idosos.

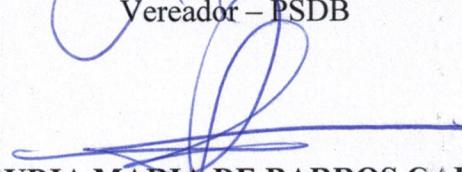
Desse modo, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante projeto.

Pilar do Sul, 10 de outubro de 2019



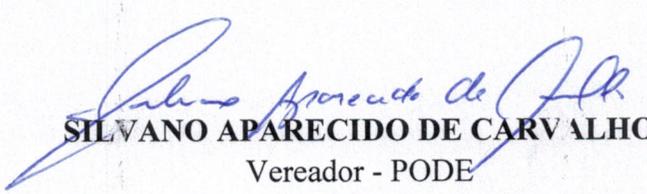
**CLAYTON ALVARO MACHADO**

Vereador - PSDB



**CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA**

Vereadora - DEM



**SILVANO APARECIDO DE CARVALHO**

Vereador - PODE